PORTARIA Nº 2.597/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **GABRIELA CAETANO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GABRIELA CAETANO PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 14.609.381-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 073.897.906-60, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeada em 02 de janeiro de 2015, lotada na ACESF- Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1. º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5132/2015, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / julho / 2015
DE Nº 10.019
UMUARAMA, 13 / 07 / 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS